



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## EDITAL

Nº 215 / 2024 / CMS

**ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:** -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do proprietário do terreno confinante com o Lote167, sito na Rua Fonte Negreiros, **União de Freguesias de Azeitão**, no âmbito do processo com o NIPG-30689/24, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Exa notificado da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- Na qualidade de proprietário do imóvel, sito na morada supramencionada, no qual existe um sobreiro de médio porte com pernadas a pender sobre os cabos de telecomunicações, assim como vegetação a necessitar de corte, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63º n.º 10 e n.º 11, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal. Mais informamos, que para efetuar o corte/poda dos sobreiros, espécie protegida, deverá para o efeito solicitar previamente, a devida autorização do ICNF. -----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder à limpeza do lote, no prazo de 10(dez) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

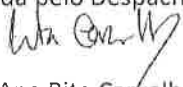
--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), na Divisão de Fiscalização (DIF), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contatos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: [fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt](mailto:fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt)-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competência subdelegada pelo Despacho n.º 177/2024/GAP de 11 de julho)

  
Ana Rita Carvalho

/TC





MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

---

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

**Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro**, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 215/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 01 de agosto de 2024.

A Coordenadora Técnica

---

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro